



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 06 DE JUNHO DE 2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA MARCELINO DOS SANTOS.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canguçuense para: **MARCELINO DOS SANTOS**, por sua destacada atuação junto ao nosso Município desde o ano de 1992, natural de Passo Fundo, nascido em 06/06/1979, aqui constituiu família onde tem um casal de filhos, casado com a professora Mara Santos. Tem como tradição e hobby frequentar rodeios no município e região onde já fez parte da patronagem de entidade tradicionalista como capataz e diretor campeiro da 21º RT. Campeão do Estado no Laço irmão com Juliano Santos no ano de 2010 representando Canguçu e 2011 vice-campeão brasileiro no município de Triunfo. Exerce a profissão de agricultor, com pecuária e agricultura de milho e soja, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico do município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário